



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 18/07/2025

Edição nº 239/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 599/2025 .....	2
PORTARIA Nº 600/2025 .....	2
PORTARIA Nº 601/2025 .....	2
PORTARIA Nº 602/2025 .....	3
PORTARIA Nº 603/2025 .....	3
PORTARIA Nº 604/2025 .....	4
PORTARIA Nº 605/2025 .....	4
PORTARIA Nº 606/2025 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 599/2025**

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **ADÉLIA CARLA VASCONCELOS DE MENEZES**, para participação do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **ADÉLIA CARLA VASCONCELOS DE MENEZES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.584.\*\*\*-99, RG nº 52\*\*\*29, com destino à Natal - RN, de 16 de julho de 2025 a 21 de junho de 2025, para Participação I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN (Capacitação Continuada). Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: a64b0518-7b13-46c0-b05e-e21ce1d13e1a

**PORTARIA Nº 600/2025**

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr. **JONAS FREIRE TEIXEIRA**, para participação do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** o Sr. **JONAS FREIRE TEIXEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.766.\*\*\*-16, com destino à Natal - RN, de 16 de julho de 2025 a 21 de junho de 2025, para Participação I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN (Capacitação Continuada). Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 56d151cb-ba5f-4dce-a07e-1f3d41330eee

**PORTARIA Nº 601/2025**

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **TÁSSIA CRISTINA CALAÇA MATIAS**, para participação do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **TÁSSIA CRISTINA CALAÇA**



**MATIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.823.\*\*\*-62, RG nº 200100\*\*\*6500, com destino à Natal - RN, de 16 de julho de 2025 a 21 de junho de 2025, para Participação I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN (Capacitação Continuada). Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 8e4ea6ca-594e-4edf-8578-b1a0b537245d

### PORTARIA Nº 602/2025

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLE**, para participação do I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **CLARICE DO NASCIMENTO ACYOLE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.009.\*\*\*-71, RG nº 526\*.22, com destino à Natal - RN, de 16 de julho de 2025 a 21 de junho de 2025, para Participação I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos, Etapa Natal/RN (Capacitação Continuada). Atribuindo 05 (cinco) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 3b802da3-9663-4970-9525-b9336a3ffef6

### PORTARIA Nº 603/2025

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **BÁRBARA KELLY COUTINHO DAS NEVES**, para participação do 1º Seminário sobre Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **BÁRBARA KELLY COUTINHO DAS NEVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.230.\*\*\*-29, RG nº 20000\*\*\*66489, SEDS/AL, com destino à Coruripe - AL, de 17 de julho de 2025 a 17 de junho de 2025, para Participação 1º Seminário sobre Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidido no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete reais) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: fe0ae6a2-d0a4-455d-b526-41a36ec508cd



### PORTARIA Nº 604/2025

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **AMANDA HELLEM LIMA DO CARMO**, para participação do 1º Seminário sobre Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **AMANDA HELLEM LIMA DO CARMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.083.\*\*\*-30, com destino à Coruripe - AL, de 17 de julho de 2025 a 17 de junho de 2025, para Participação 1º Seminário sobre Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidido no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete reais) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 62162c3f-6b8d-4892-a3e5-b5caf0a1a5eb

### PORTARIA Nº 605/2025

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **ANNA CLAUDIA MEDEIROS LYRA**, para participação do 1º Seminário sobre

Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **ANNA CLAUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.411.\*\*\*-13, com destino à Coruripe - AL, de 17 de julho de 2025 a 17 de junho de 2025, para Participação 1º Seminário sobre Convivência Familiar com o Tema: ALTERNATIVAS PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidido no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete reais) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 9f4adc8a-e494-497a-a50a-48ee93e99bdf

### PORTARIA Nº 606/2025

(de 18 de julho de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 16 de julho de 2025 a 13 de novembro de 2025, à Sra. **JANAINA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.961.\*\*\*-55, funcionária contratada, no Cargo de Professora Hora Aula, Matrícula 2010552 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de



Alagoas, aos 18 (dezoito) dia do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 2bbb02cb-d61f-4251-aaf7-86b52db09b84

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL